

PA. 1100/2006

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando as manifestações contrárias, do Serviço de Assessoramento Jurídico e do Serviço de Controle Interno deste Regional, ao deferimento do pleito de redistribuição, por falta de amparo no art. 37 da Lei 8.112/90, e ao de remoção, por carecer de regulamentação o art. 20 da Lei 11.416/2006;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 074/2007):

“**Indeferir** à Servidora **CARMEN TERESA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça, do quadro permanente deste Tribunal, **o pedido de redistribuição por reciprocidade** com outro cargo de Analista do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ocupado pelo Servidor **José Zito Magalhães Neto**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno